Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Moacir João Gregório
Vice Presidente – Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto
2º Secretário:- Marcelo Machado de Oliveira

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Clarino Lopes Teixeira, Francisco Borges de Sousa Filho, Jorge Uatanabi do Prado, José Pugliesi de Oliveira Neto, Marcelo Machado de Oliveira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Moacir João Gregório, Rafael Talarico e Stefanio Bonvino Stafuzza. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no horário regimental das 19:00 horas, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Após a abertura dos trabalhos o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte cinco, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em seguida foi dado início a leitura dos expedientes; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Decretos 7.599 a 7.609; Lei Complementar nº 3.329/25; Leis Ordinárias nº 3.327 e 3.328; Balancete da Prefeitura do mês de agosto de 2025; Balancetes da Prefeitura do mês de setembro de 2025; Ofício nº 425 em resposta ao Requerimento nº 78/2025 de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado (Ofício da Santa Casa de Misericórdia); Ofício nº 427 em resposta ao Requerimento nº 76/2025 de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado **(**Informações sobre recapeamento da rua 16 (trecho entre avenida 25 e Avenida Gabriel Garcia Leal); Ofício nº 430 em resposta ao Requerimento nº 80/2025 de autoria do Vereador Clarino Lopes Teixeira **(**Obras públicas: Casa de Cultura e Escola Municipal "Vicencina Morsoleto); Ofício nº 431 solicitando prorrogação de prazo para resposta do requerimento nº 79/2025 de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira (Veículos Almoxarifado Municipal); Convite para a Terceira

Rodada da Taça Guaíra Mirim; EXPEDIENTE DE OUTROS: Balancete do DEÁGUA do mês de setembro de 2025; Convite para a Palestra de abertura da 1ª Semana da Diversidade de Guaíra; Convite do Deputado Rogério Santos para a Semana Estadual de Formação e Capacitação em Políticas Públicas Familiares; Convite da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo para o Lançamento da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Municipais da Juventude; Convite da Câmara Municipal de Piracicaba para o Evento Jovens pelo clima - IV Ciclo de eventos sobre mudanças climáticas em Piracicaba; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimentos nº 82/25 e 83/25, ambos de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferidos e encaminhados; Requerimentos nº 84/25 e 85/25, ambos de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 86/25, de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferido e encaminhado; Indicação nº 308/25, de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, deferida e encaminhada; Indicação nº 309/25, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 310/25, de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, deferida e encaminhada; Indicação nº 311/25, de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferida e encaminhada; Indicação nº 312/25, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 313/25, de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferida e encaminhada; Indicações nº 314/25 e 315/25, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 316/25 e 317/25, ambas de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 318/25 e 319/25, ambas de autoria do Vereador Jorge Uatanabi do Prado, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 320/25, de autoria do Vereador Marcelo Machado de Oliveira, deferida e encaminhada; Indicação nº 321/25, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 322/25, de autoria do Vereador Clarino Lopes Teixeira, deferida e encaminhada; Indicações nº 323/25, 324/25, 325/25, 326/25 e 327/25, todas de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a Leitura dos Expedientes o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que institui a Política Municipal de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, denominada "Viver Guaíra", cria a Semana Municipal de Valorização da Vida e autoriza a instituição da Frente Parlamentar correlata no âmbito do Município de Guaíra, e dá outras providências. A Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes usou a

palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Após o encerramento da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início às Explicações Pessoais. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Marcelo Machado de Oliveira, Clarino Lopes Teixeira, Francisco Borges de Souza Filho; Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes; e Moacir João Gregório usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Moacir João Gregório
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaíra, 29 de outubro de 2025

Assunto - Justificativa

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução, que cria a FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

A criação de Frentes Parlamentares tem se mostrado um instrumento eficaz de atuação legislativa em diversas cidades, permitindo que os vereadores aprofundem debates sobre temas de grande relevância social. Trata-se de uma forma de trabalho mais abrangente do que as comissões permanentes, pois possibilita convidar membros da sociedade para discutir assuntos de interesse público sem limitação de prazo.

Ademais, a educação municipal carece de constante atenção e melhoria. É notório que as escolas locais enfrentam desafios diversos, como infraestrutura insuficiente, falta de recursos pedagógicos e tecnológicos adequados, necessidade de inclusão efetiva de alunos com deficiência, além da importância de valorizar os profissionais do magistério. A educação tem sido alvo de constantes reivindicações da sociedade, seja por melhores condições de ensino, alimentação escolar de qualidade ou remuneração digna para os educadores. Investir na solução dessas demandas é fundamental para elevar a qualidade do ensino público.

É de conhecimento geral que países que priorizaram investimentos em educação alcançaram altos níveis de desenvolvimento econômico e social. O Brasil, por sua vez, ainda enfrenta desafios significativos para assegurar uma educação de qualidade a todos os cidadãos. Por isso, tornar a educação uma prioridade em nosso município é imperativo. Não podemos permanecer inertes diante desses problemas: é preciso agir para resolvê-los, pois apenas a educação pode mudar uma nação inteira.

Diante do exposto, reitero a necessidade do voto favorável dos nobres Pares a este Projeto de Resolução, contando com o apoio de todos para sua aprovação. A instituição da Frente Parlamentar de Educação permitirá unir esforços em prol da melhoria do ensino e do futuro de nossas crianças e jovens, razão pela qual confio na aprovação unânime da presente propositura.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar de Educação, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, a FRENTE PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, de duração indeterminada, composta por todos os Vereadores que manifestarem interesse em integrá-la.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Educação será dirigida por um presidente, um secretário e um membro, eleitos entre os vereadores integrantes para coordenar suas atividades.

Parágrafo único. O mandato dos membros da coordenação será coincidente com o biênio das Comissões Permanentes da Câmara, permitida a recondução.

Art. 3º A Frente Parlamentar de Educação tem por finalidade promover estudos, análises, debates e ações visando ao aprimoramento das políticas públicas de educação no Município de Guaíra. Para tanto, sua atuação abrangerá prioritariamente os seguintes temas:

I – educação básica;

II – ensino técnico e profissionalizante;

III – educação inclusiva;

IV – valorização do magistério;

V – infraestrutura escolar;

VI – tecnologia educacional;

VII – outros assuntos correlatos à educação.

Art. 4º Para o cumprimento de seus objetivos, a Frente Parlamentar de Educação poderá realizar as seguintes atividades, entre outras:

I – realizar audiências públicas;

II – efetuar visitas técnicas a instituições de ensino e demais equipamentos educacionais;

III – promover debates e eventos sobre temas educacionais;

IV – convidar especialistas, educadores, representantes da comunidade e autoridades para participar das discussões;

V – elaborar relatórios e estudos sobre a situação da educação no Município;

VI – apresentar proposições legislativas relacionadas à área educacional;

VII – desenvolver outras iniciativas pertinentes ao alcance de suas finalidades.

Art. 5º A Frente Parlamentar de Educação desenvolverá seus trabalhos com o apoio das estruturas internas da Câmara Municipal, não implicando a necessidade de solicitar suporte técnico ou cessão de servidores de órgãos do Poder Executivo Municipal, como a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 87, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Se os containers que estão sendo instalados no Parque Ecológico “Maracá”, destinados ao atendimento da população, constam no projeto original de urbanização e paisagismo do Lago Maracá, elaborado pelo escritório do paisagista Roberto Burle Marx;

2. Caso não constem, informar se houve aprovação de projeto complementar ou alteração formal no projeto paisagístico original, indicando o órgão responsável pela aprovação, a data e o instrumento administrativo utilizado (decreto, termo de responsabilidade técnica, autorização, etc.).

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 88, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

Considerando relatos de que crianças chegaram a sofrer choques elétricos ao utilizarem o bebedouro e os brinquedos do parque infantil existente na praça, solicita-se esclarecer o seguinte:

1. Os reparos elétricos e estruturais da Praça Isabel Leles já foram totalmente concluídos?

2. Foram identificadas e solucionadas as causas dos choques elétricos relatados nos brinquedos e no bebedouro?

3. Há laudo técnico ou relatório emitido por profissional habilitado atestando a segurança das instalações elétricas da praça?

4. Existe previsão para novas intervenções ou revisões periódicas no sistema elétrico do local, a fim de prevenir reincidência desses riscos?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de novembro de 2025.

_____

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 89, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.

JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual foi o valor gasto pela prefeitura com publicidade nos anos de 2024, 2025 e qual o valor previsto para 2026?

2- Qual o valor que o município recebeu do estado em face da arrecadação de IPVA nos anos de 2024 e 2025?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de novembro de 2025.

_____

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 90, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.025.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, autorização para uso do plenário da Câmara Municipal no dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 13 horas, para a realização de evento para conscientização da população e dos profissionais de saúde sobre a importância do Novembro Azul, onde será proferida palestra pelo médico Dr. Arthur Bisinotto, médico urologista e cirurgião.

Para a realização do evento, solicito, ainda:

1- Disponibilização do sistema de som do plenário;

2- Designação de um servidor da área de serviços gerais para apoio à organização do ambiente;

3- Designação de um servidor Assessor Parlamentar para apoio institucional e operacional durante a atividade.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de novembro de 2025.

_____

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

CLARINO LOPES TEIXEIRA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Qual a data de vencimento dos contratos de coleta de lixo residencial e de varrição das vias públicas atualmente vigentes no município, formalizados pela Prefeitura Municipal.

2. Quem são os gestores e fiscais designados para acompanhar cada um desses contratos.

3. Considerando os pagamentos realizados até o presente momento às empresas responsáveis pela coleta de lixo e varrição, informar se os encargos sociais devidos pela empresa terceirizada, relativos à mão de obra, foram devidamente recolhidos e estão em dia, conforme determina a legislação trabalhista e previdenciária vigente.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de novembro de 2025.

_____

CLARINO LOPES TEIXEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 328, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a necessidade de instalação de uma faixa de pedestres, acompanhada de sinalização de “PARE” para veículos, nas proximidades do Centro de Educação Infantil localizado no bairro João Vaccaro, neste Município de Guaíra/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária e proteger as crianças, pais, servidores e demais pedestres que transitam diariamente nas imediações do Centro de Educação Infantil do bairro João Vaccaro.

O fluxo de veículos na via é intenso, sobretudo nos horários de entrada e saída das crianças, o que eleva o risco de acidentes. A ausência de sinalização adequada de travessia e advertência aos condutores compromete a visibilidade e o respeito à prioridade do pedestre, conforme estabelece o artigo 70 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).

A implantação da faixa de pedestres, acompanhada da sinalização vertical e horizontal correspondente, proporcionará mais segurança e tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores do entorno, além de promover a conscientização dos motoristas sobre a importância do respeito às normas de trânsito.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, a realização do estudo técnico e a execução da sinalização solicitada, de modo a garantir maior segurança e fluidez no local.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de outubro de 2025.

_____

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 329, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de ampliação da adutora que integra o sistema de esgoto municipal existente no cruzamento da Avenida 5A com a Rua Leozino Dias Campos, no bairro Vivendas do Bom Jardim.

JUSTIFICATIVA:

O referido cruzamento vem apresentando constantes problemas de escoamento e sobrecarga na rede de esgoto, especialmente em períodos de maior volume de utilização do sistema. Moradores locais relatam ocorrência de refluxos e mau cheiro, decorrentes da capacidade insuficiente da adutora instalada, que já não comporta o crescimento urbano do bairro e das áreas adjacentes.

A ampliação da adutora é medida essencial para garantir o bom funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, prevenindo vazamentos, extravasamentos e riscos à saúde pública, além de contribuir para a valorização imobiliária e a melhoria das condições ambientais do local.

Diante do exposto, solicita-se a análise técnica e a execução da obra de ampliação, a fim de assegurar maior eficiência e segurança ao sistema de esgoto municipal naquela região.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de outubro de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 330, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o reparo do calçamento existente na área institucional situada no cruzamento da Avenida 31 com a Rua 02, no Bairro Jardim Eldorado, neste Município de Guaíra/SP.

JUSTIFICATIVA:

A área institucional localizada no cruzamento citado é de propriedade do Poder Público Municipal e possui calçamento antigo e danificado, com diversas pedras soltas e desníveis que comprometem tanto o aspecto urbano quanto a segurança dos pedestres que utilizam o local.

O reparo do calçamento é medida necessária para preservar o patrimônio público municipal e proporcionar melhores condições de acessibilidade e segurança à população do Jardim Eldorado, especialmente aos moradores e transeuntes que circulam nas proximidades.

Além disso, a recuperação desse espaço contribuirá para a valorização da área institucional, permitindo que o Município possa futuramente destiná-la a atividades públicas, recreativas ou comunitárias de forma mais adequada.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de outubro de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 331, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a transformação da área onde estava instalado o antigo quiosque, localizado na praça em frente à Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, em espaço destinado a atividades infantis, com pintura de amarelinhas, jogos interativos e outras atividades lúdicas no piso de cimento remanescente.

JUSTIFICATIVA

O quiosque que anteriormente se encontrava na referida praça foi retirado, permanecendo no local apenas a base cimentada, que atualmente não possui utilidade pública. A revitalização desse espaço, com a implantação de atividades lúdicas e educativas, representa uma alternativa de baixo custo e alto impacto social, promovendo lazer, recreação e interação entre as crianças que frequentam o local com seus familiares.

A área encontra-se em ponto de fácil acesso, próxima à Santa Casa e a outros equipamentos públicos, o que a torna ideal para o aproveitamento como ambiente recreativo e educativo, especialmente para as crianças que aguardam atendimentos ou acompanham familiares na unidade hospitalar.

A medida contribui também para o embelezamento urbano e a humanização do entorno da Santa Casa, reforçando a importância de espaços públicos acolhedores e inclusivos, que incentivem a convivência comunitária e o bem-estar da população.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 332, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um Centro Ambulatorial de Atendimento às Pessoas Neurodivergentes.

JUSTIFICATIVA:

Essa inciativa se faz necessária diante do crescente número de diagnósticos relacionados aos transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), o TDAH, a Dislexia, entre outros. Essas condições impactam diretamente o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e comunicativo dos indivíduos, exigindo uma abordagem especializada, precoce e contínua.

Atualmente, observa-se uma lacuna significativa na rede pública e privada de saúde e educação, no que se refere ao atendimento integrado e especializado a esse público. Muitos municípios não dispõem de serviços multiprofissionais estruturados, o que leva famílias a longas esperas, deslocamentos para outras cidades e até à desistência do tratamento. Esse cenário agrava as dificuldades já existentes e compromete o potencial de desenvolvimento das pessoas neurodivergentes.

O Centro ambulatorial proposto visa oferecer um atendimento humanizado, multidisciplinar e intersetorial, garantindo que cada pessoa seja vista em sua singularidade. O objetivo é promover o desenvolvimento global, fortalecer a autonomia e a comunicação, reduzir barreiras sociais e educacionais, e assegurar o exercício pleno dos direitos previstos na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012), na Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e em outros marcos legais que amparam as pessoas com deficiência e suas famílias.

O funcionamento do centro seria realizado da seguinte forma:

Equipe Multiprofissional:

- Neuropediatra / Psiquiatra Infantil
- Psicólogo / Neuropsicólogo
- Fonoaudiólogo
- Terapeuta Ocupacional
- Psicopedagogo
- Assistente Social

- Educador Especial
- Enfermeiro
- Ambiente:
- Espaço acolhedor, com sala sensorial e áreas adaptadas.
- Salas de atendimento individual e em grupo.
- Acessibilidade física e comunicacional.

Etapas do Atendimento

Acolhimento e Triagem

- Entrevista inicial com o usuário e/ou familiares.
- Aplicação de ficha de anamnese ampla (histórico de desenvolvimento, comportamento, escolarização e socialização).
- Avaliação de prioridades (ex: comunicação, comportamento, autonomia, rotina).

Avaliação Diagnóstica

- Avaliação fonoaudiológica, psicológica e ocupacional.
- Observação comportamental.
- Elaboração de relatório multiprofissional com definição de plano terapêutico singular (PTS).

Intervenção Terapêutica

- Sessões individuais e/ou em grupo.
- Frequência: conforme demanda individual (1 a 3 vezes por semana).
- Terapias integradas e comunicativas (fonoaudiologia, psicologia, TO, psicopedagogia).
- Acompanhamento escolar e familiar.

Acompanhamento Familiar

- Orientação aos responsáveis.
- Grupos de apoio e rodas de conversa.
- Capacitação em estratégias de manejo e comunicação funcional.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de outubro de 2025.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 333, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um ponto de ônibus na Rua Benevenuto Pereira da Silva, com cobertura, assentos e sinalização adequada, destinado principalmente aos usuários do transporte da saúde municipal que embarcam nas viagens para outras cidades em busca de consultas, exames e tratamentos médicos.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitos pacientes que utilizam o transporte de saúde precisam aguardar o embarque em locais desprotegidos, expostos ao sol e à chuva, o que causa desconforto e, em alguns casos, risco à saúde — especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou em tratamento médico.

A instalação de um ponto de ônibus coberto na Rua Benevenuto Pereira da Silva, local de grande fluxo de usuários desse serviço, garantirá mais conforto, segurança e dignidade às pessoas que aguardam o transporte disponibilizado pela Prefeitura.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto social e humanitário, reforçando o compromisso do Poder Público com o bem-estar da população, em especial daqueles que dependem do sistema público de saúde.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de outubro de 2025.

_____
MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 334, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a necessidade de pintura de sinalização de solo do tipo “PARE” no cruzamento da Avenida 5 com a Rua 10, na região central do município de Guaíra/SP.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo reforçar a segurança no trânsito do cruzamento entre a Avenida 5 e a Rua 10, localizado na região central de Guaíra, local de intenso fluxo de veículos e pedestres. A ausência ou desgaste da pintura da sinalização de solo “PARE” pode gerar confusão aos motoristas e aumentar o risco de acidentes, especialmente em horários de pico.

A sinalização adequada é fundamental para orientar os condutores quanto à necessidade de parada obrigatória, contribuindo para a fluidez e segurança do tráfego urbano, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e as normas de sinalização viária.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a imediata pintura da sinalização horizontal de “PARE” no referido cruzamento, visando garantir maior segurança aos munícipes e melhor organização do trânsito local.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de outubro de 2025.

_____

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 335, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes obras de infraestrutura na quadra municipal de vôlei de areia:

1. Instalação de um bebedouro com água gelada, visando atender aos praticantes do esporte e frequentadores do local;

2. Troca das lâmpadas queimadas existentes, de modo a garantir a adequada iluminação do espaço durante o período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições de uso e segurança aos frequentadores da quadra municipal de vôlei de areia. A instalação de um bebedouro com água gelada representa uma medida simples, porém de grande importância para o conforto e bem-estar dos esportistas, especialmente nos dias de maior calor.

Da mesma forma, a substituição das lâmpadas queimadas é indispensável para o bom aproveitamento do espaço durante a noite, prevenindo acidentes e estimulando a prática esportiva de forma saudável e segura.

Tais melhorias contribuem para a valorização do esporte e do lazer no município, fortalecendo as políticas públicas voltadas à qualidade de vida e à convivência comunitária.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de novembro de 2025.

_____

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 336, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja realizada a remodelação da legislação que trata da cobrança de taxas pelo uso do Centro de Exposições Ademir Giovannini, com o objetivo de promover maior equidade e transparência na utilização do referido espaço público.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a legislação municipal que regula a utilização do Centro de Exposições Ademir Giovannini apresenta brechas normativas que têm gerado tratamentos desiguais entre os solicitantes do espaço. Em diversos casos, observa-se que alguns eventos são isentos de pagamento da taxa, enquanto outros são cobrados, sem que haja um critério legal uniforme que fundamente tais distinções.

Essa situação acarreta insegurança jurídica e percepção de favorecimento, o que pode comprometer a credibilidade da administração pública e o princípio da impessoalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Diante disso, recomenda-se que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei ou decreto regulamentar que estabeleça critérios claros, objetivos e isonômicos para a cobrança do uso do Centro de Exposições, prevendo que todos os eventos de natureza particular, independentemente do organizador, estejam sujeitos ao pagamento da respectiva taxa, garantindo justiça e transparência na gestão dos bens públicos.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de novembro de 2025.

_____

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 337, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes obras de infraestrutura nas imediações da recém-inaugurada Clínica da Mulher:

1. Implantação de faixa de pedestres para acesso seguro dos usuários e servidores;

2. Criação de reserva de parada para embarque e desembarque de pacientes;

3. Instalação de ponto reservado para ambulâncias, visando atendimentos de urgência e transporte adequado de pacientes;

4. Construção de bicicletário, incentivando meios de transporte sustentáveis e acessíveis;

5. Instalação de rampas de acessibilidade nas calçadas situadas na Avenida 1 com a Avenida 16, garantindo o pleno acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo complementar a infraestrutura urbana no entorno da Clínica da Mulher, proporcionando segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, muitos deles em situação de vulnerabilidade física ou emocional.

A ausência de faixa de pedestres e de rampas nas calçadas dificulta o acesso de pessoas com deficiência, idosos e gestantes, contrariando princípios de mobilidade urbana e acessibilidade universal previstos na Lei nº 10.098/2000.

Da mesma forma, a falta de um espaço próprio para ambulâncias e área de parada organizada tem gerado situações de risco e congestionamento no local. A criação de um bicicletário, por sua vez, incentiva o transporte limpo e saudável, contribuindo para a sustentabilidade urbana.

Trata-se, portanto, de intervenções simples, mas de grande impacto positivo no atendimento prestado à população feminina, reforçando o compromisso do Município com políticas públicas de saúde humanizadas e com a melhoria da infraestrutura de equipamentos públicos recém-inaugurados.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de novembro de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 338, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

JORGE UATANABI DO PRADO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes obras de infraestrutura no bairro Vivendas do Bom Jardim:

1. Execução de operação tapa-buraco em todas as vias do bairro, visando recuperar o pavimento danificado e melhorar as condições de tráfego;

2. Substituição, manutenção e troca das placas indicativas de ruas do bairro, que se encontram em estado de deterioração e ferrugem, dificultando a identificação das vias.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender uma demanda antiga dos moradores do bairro Vivendas do Bom Jardim, que vêm enfrentando dificuldades em razão do grande número de buracos existentes nas vias públicas, o que compromete a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres, além de causar danos aos veículos que transitam pelo local.

Da mesma forma, as placas indicativas das ruas encontram-se enferrujadas, apagadas e, em muitos casos, danificadas, impossibilitando a correta identificação das vias, o que traz transtornos não apenas aos moradores, mas também a prestadores de serviços, correios e visitantes

A execução dessas melhorias representa uma ação de manutenção essencial para a boa infraestrutura urbana, contribuindo para a valorização do bairro, para a segurança viária e para a organização do espaço público.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de novembro de 2025.

_____

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 339, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de recapeamento asfáltico nas Avenidas 25 e 27, no trecho situado entre as Ruas 4 e 6, no Bairro Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho encontra-se em péssimo estado de conservação, com o asfalto deteriorado, soltando pedras e fragmentos, o que vem colocando em risco a segurança do trânsito local, tanto para motoristas quanto para pedestres e ciclistas que circulam pela região.

Além disso, trata-se de uma via de grande circulação de veículos, servindo de ligação importante entre bairros residenciais e o centro da cidade, o que torna o recapeamento urgente e necessário para garantir melhores condições de tráfego e prevenir acidentes.

A realização do recapeamento contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, segurança viária e valorização do bairro Bom Jesus, atendendo reivindicação dos moradores e usuários da via.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de novembro de 2025.

_____

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 340, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a mudança de lugar da placa de “Carga e Descarga” existente na Rua 10, nas proximidades do estabelecimento comercial Magazine Luiza, bem como a pintura da sinalização de solo correspondente, de modo a indicar de forma escrita a existência da vaga privativa para carga e descarga.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a placa de sinalização atualmente instalada encontra-se parcialmente encoberta por um poste, o que dificulta a sua visualização pelos motoristas que trafegam pela via. Em razão disso, muitos condutores não percebem a restrição existente, gerando confusão e desorganização na utilização da vaga destinada ao carregamento e descarregamento de mercadorias.

Dessa forma, a mudança do local da placa para ponto de melhor visibilidade, aliada à pintura da sinalização de solo com indicação textual “CARGA E DESCARGA”, garantirá maior clareza e efetividade na sinalização, favorecendo o cumprimento das normas de trânsito e melhorando o fluxo e a segurança viária na região central.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de novembro de 2025.

_____

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 341, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização da poda e limpeza do mato existente no imóvel pertencente ao Município, onde funcionava a antiga Delegacia da Mulher, atualmente sem destinação definida.

JUSTIFICATIVA:

O imóvel em questão encontra-se com acúmulo de mato e vegetação alta, o que vem ocasionando proliferação de insetos, riscos de animais peçonhentos e sensação de abandono do local. Além disso, a falta de manutenção compromete a imagem urbana e a segurança dos pedestres que transitam nas proximidades.

A poda e a limpeza são medidas simples, mas que contribuem significativamente para a preservação do patrimônio público, saúde coletiva e melhoria do aspecto urbano da região.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que seja realizada, com a máxima brevidade possível, a devida manutenção do imóvel mencionado.

Termos em que, pede deferimento

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de novembro de 2025.

_____

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 342, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a adoção de um programa permanente de construção de praças sensoriais voltadas ao atendimento e à inclusão de crianças portadoras de autismo, distribuídas em diferentes bairros do Município.

JUSTIFICATIVA:

As praças sensoriais representam uma importante ferramenta de inclusão social, lazer e desenvolvimento cognitivo, especialmente para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Esses espaços devem ser projetados com desenhos, equipamentos, painéis e instrumentos sensoriais que estimulem os sentidos — visão, audição, tato e coordenação motora — proporcionando melhor interação da criança com o equipamento público e com o meio ambiente.

Além de atender às diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 12.764/2012), a iniciativa reforça o compromisso do Município com a acessibilidade universal e o direito à convivência comunitária, promovendo o bem-estar das famílias e contribuindo para a formação de uma cidade mais inclusiva, acolhedora e humanizada.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e financeira para a criação desse programa, com implantação gradual das praças sensoriais em áreas públicas adequadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de novembro de 2025.

_____

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora